



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º TAP/2024

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 044213/2021 - SES/DF**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 044213/2021 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **MELO E PINHEIRO LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RAIO-X FIXO E MÓVEL E MAMOGRAFIA, PERTENCENTES À REDE DE HOSPITAIS SES-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF n.º 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **MELO E PINHEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **02.629.342/0001-09** denominada CONTRATADA, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico/ADE, conjunto 02 Lote 06 - Parte, Bairro Núcleo Bandeirante, CEP: 71.735-720, Brasília-DF, telefones (61) 3048-9101/3399-7703 / (61)3386-1749, e-mail: licitacao@melodistribuidora.com; neste ato representada por **ROBERTO BEZERRA DE MELO**, portador do RG n.º 2.753.798 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 625.579.554-34, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00396899/2021-74, o Segundo Apostilamento ao Contrato n.º 044213/2021 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **3,93%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de maio/2024, no valor de **R\$ 127.837,47** (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), com aplicação a partir de **13/08/2024**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor do contrato** passa de **R\$ 3.252.861,86** (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 3.380.699,33** (três milhões, trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 15.430,86	R\$ 33.573,50
VI	Nota de Empenho:	2024NE09215	2024NE09217
VII	Data de Emissão:	23/08/2024	23/08/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 162.643,09** (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos) **para R\$ 169.034,97** (cento e sessenta e nove mil trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024**

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	Valor Total
9	5428	Manutenção de sistema de digitalização de imagem radiográfica monocassete e multicassete em mamografia, composto por computador com software, NO-BREAK, sistema de leitura dos cassetes e cassetes, localizado nas seguintes regionais com seus respectivos número de cassetes e patrimônio:	R\$ 1.064.540,10

	DESCRIÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS - CÓDIGO	CÓDIGO DA PEÇA	PREVISÃO DE TROCA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	BR - 24805				

10	10.1 PLUG	317N5011B	20	R\$ 2.413,92	R\$ 48.278,46
	10.2 HOSE	369N0288A	10	R\$ 2.413,92	R\$ 24.139,23
	10.3 JOINT	372S0280	5	R\$ 2.413,92	R\$ 12.069,62
	10.4 HOSE	369N0275B	5	R\$ 2.413,92	R\$ 12.069,62
	10.5 SOLENOID VALVE	134Y0077A	5	R\$ 2.413,92	R\$ 12.069,62
	10.6 PUMP	133Y2034C	5	R\$ 2.413,92	R\$ 12.069,62
	10.7 SWITCH	128Y0031	5	R\$ 2.413,92	R\$ 12.069,62
	10.8 SUCTION CUP	392N0009A	10	R\$ 1.810,44	R\$ 18.104,42
	10.9 HOSE	370N1063A	10	R\$ 2.413,92	R\$ 24.139,23
	10.10 ERASURE UNIT	840Y1093A	5	R\$ 21.725,31	R\$ 108.626,54
	10.11 POWER SUPPLY PSU23A	125N0134G/H	5	R\$ 27.760,12	R\$ 138.800,58
	10.12 FAN	119S0048/A	10	R\$ 241,39	R\$ 2.413,92
	10.13 CPU23B	113Y1789H/J	5	R\$ 43.450,62	R\$ 217.253,08
	10.14 SCN23A	113Y1733J	5	R\$ 27.760,12	R\$ 138.800,58
	10.15 LAN23A	113Y1790D	5	R\$ 18.104,42	R\$ 90.522,12
	10.16 RUBBER ROLLER	334Y1082A/B	5	R\$ 7.241,77	R\$ 36.208,85
	10.17 SND23B	113Y1758F/G/H	5	R\$ 27.760,12	R\$ 138.800,58
	10.18 SND23A	113Y1757F/G/H	5	R\$ 27.760,12	R\$ 138.800,58
	10.19 BELT	323N1262A	5	R\$ 9.655,69	R\$ 48.278,46
	10.20 BELT	323N1266	5	R\$ 9.655,69	R\$ 48.278,46
	10.21 SCANNING OPTICS UNIT	839Y100027	5	R\$ 36.208,85	R\$ 181.044,23
	10.22 PHOTO SENSOR	146N0016A/B	40	R\$ 724,18	R\$ 28.967,08
	10.23 PHOTO SENSOR	146S0029A	30	R\$ 724,18	R\$ 21.725,31
	10.24 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	BW868AA	5	R\$ 844,87	R\$ 4.224,37
	10.25 MONITOR EIZO RX	RX-850	5	R\$ 13.276,58	R\$ 66.382,89
	10.26 HD 500GB	5003ABYX	5	R\$ 1.086,27	R\$ 5.431,33
	10.27 MEMÓRIA 4GB	AM045LA	5	R\$ 724,18	R\$ 3.620,88
	10.28 PLACA MÃE CPU	531965-001	5	R\$ 2.413,92	R\$ 12.069,62

10.29 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC	82786	5	R\$ 724,18	R\$ 3.620,88
10.30 PROCESSADOR INTEL	BX80684178700K	5	R\$ 2.413,92	R\$ 12.069,62
10.31 TECLADO	20866	5	R\$ 229,32	R\$ 1.146,61
10.32 MOUSE	UNIVERSAL	5	R\$ 108,63	R\$ 543,13
10.33 NOBREAK DE 2KVA	BZ2200BI-BR	5	R\$ 8.448,73	R\$ 42.243,65
10.34 BATERIA DE NOBREAK	1,40E+07	30	R\$ 844,87	R\$ 25.346,19
10.35 CLEANING ROLLER	334N5015B	4	R\$ 7.241,77	R\$ 28.967,08
10.36 LAMP	123N0007	10	R\$ 3.620,88	R\$ 36.208,85
10.37 AIR FILTER	376N0234	5	R\$ 965,57	R\$ 4.827,85
10.38 GUIDE SIDE- POSITIONING CONVEYOR UNIT (SURFACE SIDE)	363Y0460	5	R\$ 4.827,85	R\$ 24.139,23
10.39 SIDE-POSITIONING CONVEYOR UNIT (BACK SIDE)	363Y0461	5	R\$ 4.827,85	R\$ 24.139,23
10.40 ERASURE FILTER	603Y0066	5	R\$ 7.241,77	R\$ 36.208,85
10.41 LAMP CASE (LAMP ASSEMBLY)	840Y100201	5	R\$ 27.760,12	R\$ 138.800,58
10.42 SOLENOID VALVE	134Y100048A	8	R\$ 4.827,85	R\$ 38.622,77
10.43 HOSE	370N0255B	8	R\$ 3.620,88	R\$ 28.967,08
10.44 BRACKET	356N103901	8	R\$ 7.241,77	R\$ 57.934,15
10.45 BRACKET	356N109302	8	R\$ 7.241,77	R\$ 57.934,15
10.46 HOUSING	360N0475A	32	R\$ 965,57	R\$ 30.898,22
10.47 BELT	323N0041	2	R\$ 7.241,77	R\$ 14.483,54
10.48 CASSETES 18X24	FUJI18X24	5	R\$ 4.345,06	R\$ 21.725,31
10.49 CASSETES 24X30	FUJI24X30	5	R\$ 4.827,85	R\$ 24.139,23
10.50 IPS PARA CASSETES 18X24	IP18X24FUJI	5	R\$ 5.552,02	R\$ 27.760,12
10.51 IPS PARA CASSESTES 24X30	IP24X30FUJI	5	R\$ 6.034,81	R\$ 30.174,04
			R\$ -	R\$ 2.316.159,23



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **155770550** código CRC= **E9BB30CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
